

## ECOVIA do Litoral



### Primeira Pedra

A primeira pedra da ECOVIA do Algarve foi lançada no dia 4 de Março, no Cabo de S. Vicente numa cerimónia que contou com a presença do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, do Governador Civil do Algarve, do Presidente da CCDR Algarve, do Presidente da Junta Metropolitana, entre outras individualidades da região.

Esta Ecovia, que conta com a intervenção de 12 municípios do Algarve, vai ligar o Cabo de S. Vicente a Vila Real de St. António, cruzando todas os concelhos do litoral algarvio, num total de 214 Km.

### Reunião da Comissão Consultiva

A primeira reunião da Comissão Consultiva do Projecto ECOVIAS, decorreu no passado dia 20 de Março, e contou com a presença de mais de 20 entidades de diversos sectores.

De entr e os diversos assuntos debatidos, destacamos particularmente as seguintes conclusões:

- A constituição da Comissão Consultiva não é definitiva, salientando-se no entanto que o seu âmbito é regional e que a inclusão de outras entidades deve ter em atenção os fins a que esta se destina.
- A ECOVIA do Litoral abrange um conjunto diferenciado de circulações distintas, desde exclusiva a ciclistas e peões, até de uso misto com tráfego automóvel, salientado contudo que esta infra-estrutura é preferencialmente não motorizada com um forte enfoque na circulação de bicicleta.
- Relativamente à questão da mobilidade para todos, é objectivo da ECOVIA permitir a sua circulação, estando esta preocupação contemplada na fase do desenho do traçado (declives) e nas

obras a realizar (pavimentos e pontes).

Para além da preocupação referida, é de salientar que está contemplado numa candidatura ao Interreg III-B, o estudo para adaptação da ECOVIA ao principio da mobilidade universal. Este estudo assume maior importância pelo facto de ao nível urbano não haver qualquer intervenção, permitindo uma reavaliação geral do traçado.

- No referente à sinalização foi colocada a questão se a que se pretende implementar se encontra homologada pela European Cyclist's Federation (ECF), uma vez que no âmbito do Plano Eurovelo não existe homologação e a ECF apenas dá orientações.
- A intervenção da ECOVIA do Litoral em meio urbano limitar-se-á, nesta fase, à definição de um ponto de entrada/saída nos núcleos atravessados, onde será colocado um painel informativo sobre o trajecto a tomar, bem como à pintura de uma linha azul que permitirá aos utentes da ECOVIA saber qual a travessia mais segura e directa a seguir.

# Guia de Percursos Pedestres do Algarve

A CCDR, a RTA e a AMAL, estão a promover a edição de um guia de percursos pedestres do Algarve, que pretende ser um instrumento de divulgação dos percursos existentes, que respeitem um conjunto de valores definidos pelas referidas entidades e que permitam aos visitantes desfrutar do melhor que o Algarve tem para oferecer.



## Legislação de Interesse para os Municípios

- Resolução da Assembleia da República n.º 9/06, de 10 de Fevereiro – Regime de compensações pela prestação de trabalho nocturno na administração local.
- Resolução da Assembleia da República n.º 9-A/06, de 15 de Fevereiro – Orçamento suplementar da Assembleia da República para 2006.
- Portaria n.º 132/06, de 16 de Fevereiro – Fixa os montantes das prestações por encargos familiares, bem como das prestações que visam a protecção de crianças e jovens com deficiência ou em situação de dependência. Revoga a Portaria n.º 183/05, de 15 de Fevereiro.
- Decreto-Lei n.º 42/06, de 23 de Fevereiro – Altera o Decreto-Lei n.º 283/03, de 8 de Novembro, que regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, nos termos da qual foi criado o rendimento social de inserção.
- Decreto-Lei n.º 46/06, de 24 de Fevereiro – Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa às prescrições mínimas de protecção da saúde e segurança dos trabalhadores em caso de exposição aos riscos devidos a agentes físicos (vibrações).
- Decreto-Lei n.º 50-A/06, de 10 de Março – Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2006.
- Portaria n.º 229/06, de 10 de Março – Procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, actualizando os índices 100 e as escalas salariais em vigor, bem como as tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha e comparticipação da ADSE.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/06, de 10 de Março – Aprova as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional e programas operacionais para o período de 2007-2013.
- Decreto-Lei n.º 55/06, de 15 de Março – Define as regras de execução da Lei n.º 60/05, de 29 de Dezembro, que estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral de segurança social, no que respeita às condições de aposentação e cálculo de pensões.
- Decreto-Lei n.º 69/06, de 23 de Março – Extingue a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais e opera a transição das respectivas atribuições para a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, alterando o Decreto-Lei n.º 80/04, de 10 de Abril, e revogando o Decreto Regulamentar n.º 5/04, de 21 de Abril.

## Unidade de Gestão do Eixo 1

Teve lugar no dia 21 de Março, na AMAL a reunião plenária da Unidade de Gestão, que teve como objectivos efectuar um ponto de situação do PROALGARVE, e analisar algumas questões operacionais.

Foram aprovados os seguintes projectos:

| Medida   | Projectos Aprovados   | Investimento Elegível (€) | Financiamento Feder (€) |
|----------|---|---------------------------|-------------------------|
| Medida 2 | Ampliação das Escolas EB1 de Carvoeiro, Estombar e Porches – CM Lagoa | 322.480,00                | 209.612,00              |
| Medida 4 | Parque de Estacionamento Subterrâneo de Olhão – C M de Olhão          | 4.128.668,00              | 2.064.334,00            |
| Medida 6 | Intercepção de Águas Residuais de Aljezur – Arrifana                  | 585.210,00                | 409.647,00              |



# Reunião da Junta Metropolitana

## Reunião de 6 de Março

**Gripe das aves** – Foi efectuada pelo Director Regional de Agricultura do Algarve em conjunto com os serviços de veterinária, uma apresentação acerca das medidas preventivas a tomar em caso de necessidade.

**Rede Natura** - Face à preocupação dos Municípios algarvios, cujo território está abrangido pela Rede Natura, a Junta Metropolitana deliberou, por unanimidade, solicitar a Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que os seus contributos sejam aceites após o dia dez de Março.

**Actividades 2005 / Objectivos Gerais 2006** - Foi dado conhecimento do relatório de actividades realizadas em dois mil e cinco e objectivos para dois mil e seis.

**PROT**- Relativamente a este assunto a Junta Metropolitana deliberou, por unanimidade que, previamente à tomada de qualquer posição final sobre o conteúdo do plano, a Junta Metropolitana, enquanto órgão com maior legitimidade democrática para defender os interesses da região, entende que existe um conjunto de questões preliminares que importa ver clarificadas e discutidas as quais se prendem, essencialmente, com a metodologia de trabalho a seguir.

O PROT não pode resultar de uma mera soma de contribuições avulsas, antes pelo contrário, deve ser feito em cooperação estreita com os municípios, pois qualquer tentativa de fazer aprovar um documento desta importância à pressa, sem que se vislumbre um fio político condutor que assente numa estratégia equilibrada e consensual que defenda os interesses da região, não será acolhida favoravelmente no seio da Junta Metropolitana.

A Junta Metropolitana não quer ver agora replicadas as metodologias utilizadas na concepção de anteriores planos estratégicos para a região (regionais e municipais), não aceitando, portanto, que os municípios sejam mais uma vez relegados para um papel secundário na elaboração de tão importante instrumento de gestão do território.

É este o momento e a oportunidade de corrigir erros do passado e de indicar caminhos para o futuro, pelo que o PROT não pode ser “imposto” aos autarcas.

Ultrapassadas as questões de metodologia e de processo na elaboração do Plano, a Junta Metropolitana pretende ver discutidos dois tipos de questões: de enquadramento e concretas.

As questões de enquadramento prendem-se com:

- A clarificação do regime de restrição do uso do espaço nas áreas da REN;

- O estabelecimento de regras sensatas para a gestão da REDE NATURA 2000;
- O encurtar dos prazos de elaboração dos PMOT's;
- O não aceitar a suspensão dos PDM's no que concerne às áreas de aptidão turística, em vigor;
- A concretização de uma estratégia de implementação e concretização das acções propostas para os municípios, que vincule de forma consistente as entidades competentes ao cumprimento das suas obrigações;
- A falta de definição, por parte do plano de execução e financiamento, dos investimentos previstos para implementar a estratégia do plano;
- A não compatibilidade dos critérios para delimitação das zonas de protecção do litoral com as características específicas da região;
- O não aceitar a mera imposição estatística do número de camas apontado;
- A não articulação do PROT com outros planos elaborados por outros serviços do próprio Estado (ICN, INAG, DGRF, IPTM, etc.)
- No que se refere às questões concretas, as preocupações estão relacionadas com alguns exemplos a seguir indicados e que importa discutir:
- A edificação de um imóvel para habitação própria permanente, na serra, para um casal jovem daí natural;
- Passeios pedestres, de bicicleta, e outros, no interior em zonas de Rede Natura;
- Oito-dez anos para aprovar um plano de pormenor;
- Protocolos já assinados, por municípios, para elaborar normas para os NDT previstos em PDM;
- Proibição de camas turísticas em áreas previstas nos PDM's, na base da limitação do número vinte e quatro mil;
- POOC, áreas protegidas, albufeiras, áreas portuárias, proflorestal, Rede Natura 2000, não são convergentes;
- Imprecisões cartográficas diversas.

A Junta Metropolitana deliberou também, solicitar a Sua Excelência, o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, o agendamento de uma reunião, a realizar na sede da AMAL, na qual participarão todos os Presidentes de Câmara Municipal, com o intuito de discutir o assunto em apreço.

## Reunião sobre o PROT

Na sequência da solicitação efectuada pela Junta Metropolitana do Algarve, o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades deslocou-se à AMAL no dia 22 de Março, para participar numa reunião que contou ainda com a presença do Governador Civil, do Presidente da CCDR Algarve, bem como dos 16 Presidentes de Câmara do Algarve.

Os Presidentes expuseram as suas preocupações relativas ao documento em discussão, apresentando alternativas que consideram melhor responder às exigências da região, e a CCDR apresentou uma proposta de distribuição, por município, do n.º de camas turísticas por Núcleos de Desenvolvimento Turístico.

O Secretário de Estado, Prof. Dr. João Ferrão considerou muito positivo que as Câmaras Municipais tivessem apontado alternativas ao documento, agradecendo os contributos dos municípios, referindo que os mesmos seriam levados em conta.

## INCENDI - Interreg III C

De 20 a 24 de Março, decorreu em Marselha uma reunião de parceiros do Projecto Incendi para discussão de diversos aspectos técnicos. Num dos dias decorreu uma reunião específica do Comité de Pilotagem, que teve por objectivo analisar e aprovar os sub-projectos apresentados pelos parceiros locais, da qual resultou a aprovação para o Algarve de 8 projectos, com o valor total de 370 mil euros. Os projectos tem a seguinte distribuição: quatro projectos de Cartografia das Câmaras Municipais de Tavira, Loulé, Silves e Monchique, e os restantes distribuem-se por Planos Locais apresentado pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel, Aceiros proposto pela Câmara Municipal de Tavira, Centros Operacionais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Faro, e Reflorestação da Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão.

## Projecto SMITA - Interreg III B

A Sociedade de Desenvolvimento de Santa Cruz de Tenerife recebeu nos dias 2 e 3 de Março os parceiros do projecto SMITA, para uma reunião de trabalho que versou principalmente sobre as características técnicas da futura plataforma de informação turística e cultural, sendo opinião unânime dos parceiros que é vantajoso partir de uma plataforma já existente, que será melhorada e adaptada às necessidades do projecto.

Foram ainda analisados e aprovados pelos parceiros os termos do caderno de encargos e do programa do concurso para a construção do sistema de informação SMITA e sua interligação com as bases territoriais. Prevê-se que o lançamento deste concurso, da responsabilidade da AMAL, seja efectuado muito em breve, aguardando somente a sua aprovação por parte da Junta Metropolitana.

## Publicitação dos Benefícios Concedidos a Particulares

Para efeitos previstos na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicitam-se os benefícios concedidos a particulares pela Grande Área Metropolitana do Algarve no 2º Semestre de 2005.

| Beneficiário   | Valor   |
|--|---------|
| Associação Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo do Algarve | 41.702€ |
| Associação Musical do Algarve  | 75.000€ |

## REVOS Interreg III C

No dia 22 de Março, teve lugar na AMAL uma reunião que contou com a presença da maioria das Câmaras Municipais, para apresentação do projecto REVOS – Rede Europeia de Voluntariado Social que tem como objectivos dotar as administrações regionais e locais participantes, de meios e métodos eficazes que permitam o aumento do papel do voluntariado na acção social, através da troca de experiências e do desenvolvimento de uma rede estável que sirva de ponto de referência e de difusão de boas práticas no âmbito do voluntariado social.

Para além de apresentar o projecto esta reunião teve por objectivo sensibilizar as câmaras municipais para a importância do mesmo enquanto instrumento facilitador do papel do voluntariado na acção social, solicitando a sua adesão.

## Parceria AMAL / Globalgarve

Entre a AMAL e a Globalgarve, foram celebrados dois protocolos, um no âmbito do projecto SMITA e o outro no da Formação.

O protocolo celebrado no âmbito do Projecto SMITA tem por objectivo viabilizar apoio técnico nomeadamente integrando a representação da AMAL no grupo de peritos em sistemas de informação, bem como na construção do Sistema de Informação do “SMITA”.

O Protocolo celebrado no âmbito da Formação, tem por objectivo viabilizar o apoio técnico no desenvolvimento de formação específica, particularmente no âmbito do Projecto Algarve Digital, nomeadamente na elaboração de programas de formação que respondam às necessidades das Câmaras Municipais, na supervisão técnica das acções a implementar, bem como na sua complementaridade.